

**EDITAL N° 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS N° 01/2021**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**ESTAGIÁRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTEIO – RS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTEIO, Vereadora Fernanda Fernandes, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo público, a ser realizado pela Câmara Municipal de Esteio, destinado ao preenchimento de vagas para realização de estágio remunerado, e formação de cadastro de reserva, para estudantes matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior cursando no mínimo de 02 (duas) disciplinas, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nos diversos departamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Esteio.

Os currículos deverão ser encaminhados entre os dias 4 à 10 de fevereiro de 2021, até às 18:00 horas e servirão de base para a seleção e convocação dos candidatos, cujos currículos sejam selecionados, para realização de entrevistas e aplicação de prova, entre os dias 11 à 19 de fevereiro de 2021.

• **Oportunidade de vagas de estágio**

| <b>Cursos</b>   | <b>Total de Vagas</b> |
|---|-----------------------|
| Ciências Jurídicas e Sociais/ Direito   | <b>01</b>             |
| Gestão Pública, Políticas Públicas, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Processos, Gestão Comercial, Logística ou outros cursos da área de administração. | <b>04</b>             |
| Jornalismo, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Artes Visuais, Relações Públicas e Marketing.   | <b>01</b>             |

**1.1.** As datas constantes nesse edital poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no site oficial da Câmara de Vereadores de Esteio.

**1.2.** O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade.

**1.3.** A inscrição será formalizada, EXCLUSIVAMENTE, através do envio de currículo para o endereço eletrônico [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br), e desde que realizada dentro do período previsto de inscrição neste edital.

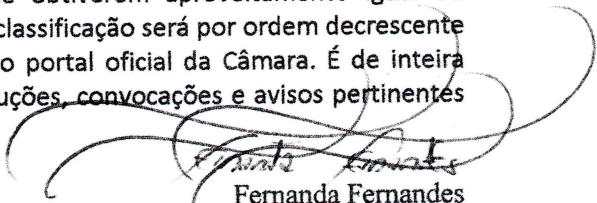
**1.4.** O estagiário terá direito a Bolsa-Auxílio + Auxílio Transporte, sendo jornada de trabalho de 30 horas semanais.

• **Do Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado em data a ser definida (entre os dias 11 à 19 de fevereiro de 2021) e será amplamente divulgado no site oficial da Câmara de Esteio. O processo será composto por uma entrevista e pela aplicação de uma prova objetiva, com questões relacionadas à Língua Portuguesa, Informática, Matemática e Conhecimentos Gerais, com valor total de 70 (setenta) pontos. As entrevistas individuais terão valor de 30 (trinta) pontos. O tempo de realização da prova será de , no máximo, 1 (uma) hora e a prova terá 10(dez) questões objetivas.

• **Classificação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos. A classificação será por ordem decrescente do total de pontos obtidos. O resultado será divulgado no portal oficial da Câmara. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos pertinentes ao presente processo seletivo.

  
Fernanda Fernandes  
Presidente